



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS, NATURAIS E DA SAÚDE  
DEPARTAMENTO DE QUÍMICA E FÍSICA

ATA DA 14ª REUNIÃO DE CARÁTER ORDINÁRIO DO DEPARTAMENTO DE QUÍMICA E FÍSICA DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS, NATURAIS E DA SAÚDE DA UFES, REALIZADA ÀS DEZESSEIS HORAS E DEZ MINUTOS (16h10min) DO DIA DEZESSETE DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS (17/08/2023), POR MEIO DE WEBCONFERÊNCIA (<https://meet.google.com/lookup/df7kpugry3>), SOB A PRESIDÊNCIA DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE QUÍMICA E FÍSICA, PROFESSOR OTHON SOUTO CAMPOS. CONTANDO COM A PRESENÇA DOS DOCENTES: ADILSON VIDAL COSTA, ALEXANDRE DOS SANTOS ANASTÁCIO, ANGELITA VIEIRA DE MORAIS, DEMETRIUS PROFETI, FLÁVIO MOTA DO COUTO, GUILHERME RODRIGUES LIMA, HELEN MOURA PESSOA BRANDÃO, JOÃO PAULO CASARO ERTHAL, JÚNIOR DINIZ TONIATO, LUCIANA ALVES PARREIRA MENINI, LUCIENE PAULA ROBERTO PROFETI, MAICON PIERRE LOURENÇO, MARCIA DA COSTA, MARCOS VOGEL, MARIA APARECIDA DE CARVALHO, MARIO ALBERTO SIMONATO ALTOÉ, MÁRIO FERREIRA CONCEIÇÃO SANTOS, RAMON GIOSTRI CAMPOS, ROBERTO COLISTETE JUNIOR, SIMONE APARECIDA FERNANDES ANASTÁCIO, VAGNER TEBALDI DE QUEIROZ, VANESSA MOREIRA OSÓRIO E VICTÓRIA FLÓRIO PIRES DE ANDRADE. AFASTADO PARA PÓS-DOUTORADO: CLÁUDIO MOISÉS RIBEIRO E PEDRO ALVES BEZERRA MORAIS. DISCENTES: NATHÁLIA TAVARES VIEIRA E AMANDA VARGAS DOS PASSOS. Havendo quórum, foi iniciada a reunião pelo chefe do Departamento. **1 Expediente:** O Chefe do departamento solicitou as inclusões de pontos de pauta: **1.1.** Documento avulso nº 23068.045000/2023-54 - Ofício nº 07/2023/CCQL/CCENS - Solicita indicação de professores para Coordenação de Estágio do curso. Interessada: Coordenação do Curso de Licenciatura em Química. **1.2** Documento avulso nº 23068.045001/2023-07 - Ofício nº 08/2023/CCQL/CCENS: Indicação de membro docente para compor a Coordenação do Curso de Química - Licenciatura (CCQL). Interessada: Coordenação do Curso de Licenciatura em Química. **1.3** Indicação de Membro para Composição da Comissão de Estágio Probatório do DQF. **1.4** Processo Digital nº 23068.091617/2022-61 - Apreciação do Relatório de Avaliação de Serviço Voluntário e Renovação da prestação do serviço voluntário em docência. Interessada: Luciene Paula Roberto Profeti. A professora Maria Aparecida de Carvalho solicitou a inclusão do ponto de pauta: **1.5** Criação de turma para o curso de Química Licenciatura da disciplina DQF14578 - Físico Química B(LQ1), sobreposta à disciplina DQF10171 - Físico-Química B (turma EQ1) para o semestre 2023/2. Em apreciação as inclusões dos pontos de pauta solicitados. Aprovados à unanimidade. O Chefe indaga se algum membro gostaria de solicitar exclusão ou inversão de ponto de pauta; não houve manifestações. **2. Aprovação de ata:** **2.1 Aprovação da Ata da 12ª reunião de caráter ordinário realizada no dia 13/07/2023.** **2.2 Aprovação da Ata da 13ª reunião de caráter extraordinário realizada no dia 20/07/2023.** O Chefe informa que após a solicitação de alteração na redação da Ata da 12ª Reunião do Departamento, a qual foi reenviada aos membros para nova apreciação, coloca em votação a aprovação, em bloco, das Atas da 12ª e da 13ª Reuniões do Departamento de Química e Física, com as alterações sugeridas na Ata da 12ª Reunião, realizada em 13 de julho de 2023. Aprovadas à unanimidade. **3. Ordem do dia:** **3.1 Processo digital nº 23068.043277/2023-42 Relatório Técnico e Prorrogação do projeto de extensão intitulado "Extensão ambiental". Sigex 493. Interessado: Helen Moura Pessoa Brandão. Relator: Guilherme Rodrigues Lima.** O Chefe do Departamento passa a palavra ao



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS, NATURAIS E DA SAÚDE  
DEPARTAMENTO DE QUÍMICA E FÍSICA

relator, professor Guilherme Rodrigues Lima, que projeta e lê seu relato e parecer, nos termos a seguir: “Alegre/ES, 17 de agosto de 2023 Processo Digital nº 23068.043277/2023-42 Assunto: Parecer sobre o Relatório Técnico da Ação de Extensão Ao Prof. Othon Souto Campos Chefe do Departamento de Química e Física – DQF/CCENS Parecer sobre o Relatório Técnico da Ação de Extensão intitulada Extensão Ambiental (SIGEX 493) sob coordenação da professora Helen Moura Pessoa Brandão, referente às atividades realizadas no período de 10/2022 a 07/2023. O Relatório Técnico está em conformidade com a RESOLUÇÃO/CEPE/UFES/Nº 28, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022 e apresenta os objetivos da proposta inicial, as etapas executadas e solicitação de prorrogação por um período de 2 anos. Dentre os resultados obtidos durante o período a que se refere o relatório, destacam-se a realização de pesquisas na escola (CEEFM TI – Aristeu Aguiar) e em comunidades da região (Cachoeiro de Itapemirim e Guaçuí). A pesquisa na escola foi sobre a temática dos “Efeitos da Crise Climática nos jovens estudantes da escola”. Já os estudos com as comunidades envolveram atividades relacionadas às boas práticas acerca do cultivo do café e arroz. Além disso, foram realizadas análises da qualidade da água em nascentes e a de consumo, em ambas as comunidades. Os resultados obtidos na presente ação de extensão foram apresentados na Mostra de Profissões em 29/11/2022 e na I Mostra de Extensão de Alegre em 1/06/2023. Cabe mencionar que a equipe do projeto está em fase de escrita para publicação de resultados em eventos e periódicos. Em virtude da relevância da presente ação de extensão cujas atividades foram comprovadas por meio de registro de imagens dos encontros e do relato tanto da escola quanto das comunidades, que se mostraram muito interessadas na parceria com a Universidade, sou de parecer favorável à aprovação do Relatório Técnico apresentado, salvo melhor juízo”. Em esclarecimentos. Em apreciação o relato referente ao Relatório Técnico e Prorrogação do projeto de extensão intitulado “Extensão ambiental”. Em votação. Aprovado a unanimidade. **3.2 Aprovação de “ad referendum” relativo ao envio de planos de ensino remanescentes e não enviados.** O Chefe esclarece que devido o período de férias docentes, o que impossibilitou a aprovação de alguns planos de Ensino, coloca em aprovação pela Câmara Departamental o seguinte ad referendum: “Considerando (i) Que não houve quórum para a Reunião Ordinária de Departamento no dia 10 de agosto devido às férias docentes; (ii) Que alguns docentes não haviam enviado o plano de ensino até o dia 14 de agosto, data limite para o envio dos planos de ensino para o semestre 2023/2; (iii) (iii) a necessidade de tramitação célere; e (iv) (iv) que a próxima reunião ordinária do DQF/CCENS está prevista apenas para 17 de agosto, Eu, Othon Souto Campos, Chefe do Departamento de Química e Física do Centro de Ciências Exatas, Naturais e da Saúde (DQF/CCENS), no uso de minhas atribuições, aprovo Ad Referendum o envio dos planos de ensino dos Professores Doutores Helen Moura Pessoa Brandão, Mário Ferreira Conceição Santos e Victória Flório Pires de Andrade.” Em votação a aprovação do ad referendum apresentado e com encaminhamento para aprovação de outro ad referendum com os planos de ensino que não foram apreciados na Câmara Departamental em uma próxima reunião. Aprovado a unanimidade. **3.3 Documento avulso nº 23068.045000/2023-54 - Ofício nº 07/2023/CCQL/CCENS - Solicita indicação de professores para Coordenação de Estágio do curso. Interessada: Coordenação do Curso de Licenciatura em Química.** O Chefe do Departamento apresenta o ponto, projeta o Ofício nº 7



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS, NATURAIS E DA SAÚDE  
DEPARTAMENTO DE QUÍMICA E FÍSICA

(sequencial 1, em peças) e faz menção ao assunto que solicita a indicação de dois professores do Departamento de Química e Física para assumirem as funções de Coordenador e Subcoordenador de Estágio do curso, informando nome completo, SIAPE, telefone e e-mail institucional dos docentes. A professora Maria Aparecida de Carvalho esclarece sobre as mudanças nas resoluções de coordenação e subcoordenação de estágio e sobre a Instrução Normativa que complementa o assunto. O Chefe solicita a manifestação dos interessados; os professores Marcos Vogel, Helen Moura Pessoa Brandão e Maria Aparecida de Carvalho, demonstram interesse, contudo, após informações, esclarecendo sobre as atuais recomendações e restrições para participar das funções de coordenador e subcoordenador, fica apenas os nomes do professor Marcos Vogel e da professora Maria Aparecida de Carvalho. Em apreciação a indicação dos nomes do professor Marcos Vogel - SIAPE: 1723904 - Telefone: (28) 999457016 - E-mail institucional: [marcos.vogel@ufes.br](mailto:marcos.vogel@ufes.br), como coordenador e da professora Maria Aparecida de Carvalho - SIAPE: 3028586 - Telefone: (27) 998691601 - E-mail institucional: [maria.a.carvalho@ufes.br](mailto:maria.a.carvalho@ufes.br), como subcoordenadora de estágio do curso. Aprovado a unanimidade.

**3.4 Documento avulso nº 23068.045001/2023-07 - Ofício nº 08/2023/CCQL/CCENS: Indicação de membro docente para compor a Coordenação do Curso de Química - Licenciatura (CCQL).**

**Interessada: Coordenação do Curso de Licenciatura em Química.** O Chefe apresenta o ponto, projetando o ofício nº 08 (sequencial 1, em peças), que trata da indicação de membro docente para compor a Coordenação do Curso de Química, destaca que o mandato da professora Maria Aparecida de Carvalho, atual coordenadora do curso de Química - Licenciatura, termina em 28/08/2023 e indaga sobre seu interesse em continuar. A professora Maria Aparecida de Carvalho, faz a seguinte colocação: “Em relação ao ponto 3.2, “Revisão da recondução dos mandatos dos professores Marcos Vogel e Maria Aparecida de Carvalho como membros do Colegiado do Curso de Licenciatura em Química”, discutido na reunião do dia 13/07, houve alguns questionamentos que eu não havia entendido e como as falas ficaram um pouco acaloradas, preferi conversar em particular e pessoalmente com a professora Helen para tentar entender. Conversamos, sem conflito, e diante de vários equívocos identificados sobre a eleição para coordenação e subcoordenação dentro do colegiado e sobre o pedido de indicação/recondução de membros ao departamento, eu disse a ela que pediria a fala para deixar a câmara ciente de tudo o que aconteceu. E foi o seguinte: A eleição da coordenação e subcoordenação aconteceu na reunião do colegiado do dia 27/06, com ausência de apenas um representante de um dos departamentos, conforme orientação da PROGEP e conforme o estatuto e as resoluções da UFES preveem (Resolução nº. 11/1987 – CEPE e Resolução CUN/UFES nº 15/2022 - artigo 60). Conforme estas resoluções especificam, a eleição acontece entre os membros e aqueles que tiverem mandatos válidos podem se candidatar. Somente em caso de mandato vencido, ou se os membros não desejarem os cargos, eles têm que sair ou esperar vencer o mandato para sair, então é feita solicitação de indicação/recondução de membros ao departamento para a eleição ocorrer posteriormente. Entretanto, nenhuma das duas situações aconteceu neste dia de eleição. Todos estavam com mandato válido e os membros que desejaram se candidatar, assim o fizeram, não ficando cargo vago nem de coordenação nem de subcoordenação. Na reunião recebemos com surpresa a fala sobre convite



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS, NATURAIS E DA SAÚDE  
DEPARTAMENTO DE QUÍMICA E FÍSICA

a professora Vanessa para ser subcoordenadora, pois isso não havia sido falado antes daquele momento. Foi explicado que como a professora não fazia parte do colegiado naquele momento, não podia concorrer. Mas posteriormente, caso passasse a fazer parte do colegiado, e se os professores eleitos coordenador(a) ou subcoordenador(a) desistirem dos cargos, isso a qualquer tempo, pode acontecer nova eleição. O professor Marcos Vogel confirmou o interesse em ser subcoordenador e seguiu-se a eleição. Após isso, foi dito equivocadamente que era necessário renovar a representação do professor Marcos Vogel junto ao departamento, mesmo ele tendo sido eleito subcoordenador (fato que por si só, deu a ele mandato por mais 2 anos). Minha correria com reuniões, oferta de disciplinas, PIBID, qualificações e defesas, acabaram impedindo de refletir/ conferir a informação, visto que nas eleições anteriores em que houve recondução, isso não foi necessário. Então, diante disso, solicitei a inserção do ponto referente ao mandato do professor Marcos Vogel no colegiado, na reunião do DQF do dia 29, ou seja, 2 dias após a eleição, para dar andamento aos trâmites do cargo da subcoordenação, porque viria final de semestre, férias, etc, o que inclusive dava ao ponto o tal do caráter inadiável. Sobre a inserção de ponto ter sido no início da reunião do dia 29/06, no expediente, foi enviado ofício antes da reunião para a Secretaria de Graduação (SUGRAD) enviar ao departamento, junto com ofício para o DMPA também, contando que todos estariam participando da reunião, já que não houve manifestação do contrário. Inclusive neste dia caiu internet do campus e quase nem ocorreu a reunião. Acho que alguns questionamentos sobre isso foram um tanto acalorados. É preciso ressaltar que a indicação naquele momento não mudaria nada em relação à eleição realizada dentro do colegiado. Qualquer mudança em relação aos cargos só poderia ser feita depois do dia 29/08, com a concordância dos interessados, a partir do início de mandato de novos membros representantes. Ainda assim, em relação ao vencimento do meu mandato e retorno da vaga ao departamento, considerando a resolução usada para o questionamento da professora Helen quanto ao momento de inserção do ponto, apesar de ser uma prática rotineira no departamento, e por saber do interesse na vaga, achei justo, por isso apresentei ofício concordando e pedindo anulação da minha recondução, tentando esclarecer o equívoco no caso do mandato do professor Marcos Vogel. Infelizmente, havia outros equívocos não identificados por mim e a discussão acabou se alongando. Ressalto que desde o contato por telefone com a professora Helen sobre a eleição, afirmei meu interesse de continuar no colegiado como membro, e trabalhar em parceria com a nova coordenação, mesmo não sendo subcoordenadora, e o interesse é inclusive para finalizar a alteração do PPC, que está em discussão no NDE. Sei que posso contribuir com o curso, principalmente considerando minha participação no último ano de todas as discussões sobre a creditação de extensão e sobre uma possível nova resolução para cursos de formação de professores, a nível institucional e a nível nacional, devido eu estar na coordenação institucional do PIBID e por isso estar em permanente e constante contato com a CAPES/MEC e PROGRAD. E por isso, me candidato novamente e permaneço à disposição da nova coordenação, para buscar o melhor para o curso." Após se colocar à disposição, e aceitando recondução na vaga, o Chefe do Departamento abriu espaço para os demais professores que teriam interesse em compor a Coordenação. A professora Vanessa Moreira Osório se candidatou. Sem mais manifestações, foram submetidas à votação;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS, NATURAIS E DA SAÚDE  
DEPARTAMENTO DE QUÍMICA E FÍSICA

com o resultado de 14 votos para a professora Vanessa Moreira Osório e 10 votos para a professora Maria Aparecida de Carvalho, o chefe anuncia a indicação da professora Vanessa Moreira Osório para compor a Coordenação do curso de Química - Licenciatura, que foi aprovada por maioria. **3.5 Indicação de Membro para Composição da Comissão de Estágio Probatório do DQF.** O Chefe esclarece que após o afastamento do professor Pedro Alves Bezerra Moraes para pós-doutorado, necessita de indicação de membro para compor a comissão de estágio probatório pelo Departamento para ocupar a vaga. O professor Adilson Vidal Costa, manifesta interesse. Sem mais manifestações, o Chefe põe em apreciação a indicação do nome do professor Adilson Vidal Costa como membro para Composição da Comissão de Estágio Probatório. Aprovado por unanimidade. **3.6 Processo Digital nº 23068.091617/2022-61 - Apreciação do Relatório de Avaliação de Serviço Voluntário e Renovação da prestação do serviço voluntário em docência. Interessada: Luciene Paula Roberto Profeti.** O Chefe do Departamento apresenta o ponto, projeta e faz a leitura do relatório de Avaliação de serviço voluntário, encaminhado pela professora Luciene Paula Roberto Profeti, nos seguintes termos: “Informo para os devidos fins que o prestador de serviço voluntário em docência, Lucas Destefani Paquini, cumpriu com o Cronograma e Plano de Ensino propostos para o primeiro semestre de 2023 da Disciplina DQF14570- Química Analítica Quantitativa para o curso de Química (Licenciatura), ministrando aulas teóricas sobre Erros e tratamento de dados, Métodos Gravimétricos de Análise e Métodos Volumétricos de Análise (Volumetria Ácido-Base, Volumetria de Precipitação, Volumetria de Complexação, Volumetria de Óxi-Redução). O conhecimento dos discentes foi avaliado por meio de provas teóricas, realização de atividades avaliativas e resolução de exercícios, totalizando a carga horária de 45 horas. Considero que o serviço foi executado, sob minha supervisão, de forma adequada e satisfatória, não havendo intercorrências no período ou insatisfação relatada por parte dos discentes atendidos”. Após a leitura do relatório, o Chefe esclarece a necessidade de renovação da prestação do serviço voluntário em docência e faz a colocação que Lucas Destefani Paquini manifestou interesse em continuar, e coloca em apreciação a renovação da prestação de serviço. Em votação a aprovação do relatório de avaliação de serviço voluntário e a renovação da prestação de serviço voluntário em docência, de Lucas Destefani Paquini. Aprovado a unanimidade. **3.7 Criação de turma para o curso de Química Licenciatura da disciplina DQF14578 - Físico Química B(LQ1), sobreposta à disciplina DQF10171 - Físico-Química B (turma EQ1) para o semestre 2023/2.** O Chefe apresenta o ponto, e após esclarecimentos, põe em apreciação a criação de turma para o curso de Química Licenciatura da disciplina DQF14578 - Físico Química B(LQ1), sobreposta à disciplina DQF10171 - Físico-Química B (turma EQ1) para o semestre 2023/2. Aprovado a unanimidade. **4. Informes:** Não houve. **5. Palavra Livre.** Não houve. Nada mais havendo a tratar, o Chefe do Departamento agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a Sessão às dezessete horas e cinco minutos (17h05min) e eu, Keyla Regina de Souza, da Secretaria Unificada de Departamentos, lavrei a presente Ata constando 238 (duzentos e trinta e oito) linhas, e 5 (cinco) páginas, que, após lida e achada conforme, será assinada pelos membros desta Câmara Departamental.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS, NATURAIS E DA SAÚDE  
DEPARTAMENTO DE QUÍMICA E FÍSICA

.....  
.....

Prof. Adilson Vidal Costa  
Prof. Alexandre Dos Santos Anastacio  
Prof<sup>a</sup>. Angelita Vieira De Moraes  
Prof. Cláudio Moisés Ribeiro (AFASTADO PARA PÓS DOUTORADO)  
Prof. Demetrius Profeti  
Prof. Flávio Mota Do Couto  
Prof. Guilherme Rodrigues Lima  
Prof<sup>a</sup>. Helen Moura Pessoa Brandão  
Prof. João Paulo Casaro Erthal  
Prof. Junior Dinis Toniato  
Prof<sup>a</sup>. Luciana Alves Parreira Menini  
Prof<sup>a</sup>. Luciene Paula Roberto Profeti  
Prof. Maicon Pierre Lourenço  
Prof<sup>a</sup>. Marcia Da Costa..  
Prof. Marcos Vogel..  
Prof<sup>a</sup>. Maria Aparecida De Carvalho  
Prof. Mário Alberto Simonato Altoé  
Prof. Mario Ferreira Conceição Santos  
Prof. Othon Souto Campos  
Prof. Pedro Alves Bezerra Moraes (AFASTADO PARA PÓS DOUTORADO)  
Prof. Ramon Giostri Campos  
Prof. Roberto Colistete Júnior  
Prof<sup>a</sup>. Simone Aparecida Fernandes Anastácio  
Prof. Vagner Tebaldi De Queiroz  
Prof<sup>a</sup>. Vanessa Moreira Osório  
Prof<sup>a</sup>. Victória Flório Pires De Andrade  
André Pelais Oliveira (discente)  
Caroline Guedes R. Nunes (discente)  
Joel Cassa Neto (discente)  
Rian Charles Oliveira Vieira (discente).  
Liliana Romão dos Santos (discente)  
Mateus Picoli Pogian (discente).  
Nathália Tavares Vieira (discente)  
Amanda Vargas dos Passos (discente)